

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.491/2026**

Renova o credenciamento do Instituto Santo Tomás de Aquino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.989/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-S3M2T/CEE-ES nº. 489/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto Santo Tomás de Aquino, situado na Rua Oswaldo Alves, nº. 105, fundos, Bairro Cidade Nova, município de Marataízes, ES, mantido pela mantida pelo Instituto de Ensino Santo Tomás de Aquino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 39.628.151/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação